

## MÓDULO SIGA-CidadES

# ATUALIZAÇÃO DAS REGRAS DE GERAÇÃO DE ARQUIVOS PORTARIA TCES Nº 92/2025

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), por meio da Gerência de Sistemas Integrados (GESIS/SUBAD/SEGER), informa que, a partir do dia **20 de maio de 2026**, estará disponível no módulo **SIGA-CidadES** a atualização das regras de geração de arquivos e cadastros das informações referentes às **contratações efetuadas no mês de maio**, conforme determina a atualização da **Portaria Normativa Nº 92, de 18 de novembro de 2025**, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

### 01. Disposições Gerais

A atualização tem os efeitos aplicados às Remessas Contratação a partir da remessa do mês de maio de 2026, a ser enviada a partir de junho de 2026, tendo data limite 12 de junho de 2026.

Atualização no SIGA-CidadES está programa para quarta-feira, 20 de maio, no horário de 8hs às 11hs, durante esse período o sistema ficará indisponível devido à intervenção sendo realizada.

### 02. Resumo de Atualização

**Contratação Remanescente** – Para cadastrar informação de Contratação Remanescente, quando a contratação é Remanescente de outra contratação cadastrada no CidadES. Disponível no cadastro de Edital;

**Subtipo Engenharia** – Classificação aplicada ao Tipo de Contratação Obras e Serviços de Engenharia, distinguindo entre Obras e Serviços. Exibido nos cadastros de Contratações (Licitação, Contratação Direta, Credenciamento, etc.) ao selecionar Tipo de Contratação Obras e Serviços de Engenharia;

**Alteração de Ata de Registro de Preço** – Nova estrutura voltada para o cadastro de Termo de Alteração de Ata de Registro de Preço. Disponível no menu Ata de Registro de Preços;

**Obras Paralisadas ou Interrompidas** – Nova Natureza de Contratação e Fase (14), destinada ao

cadastro de Obras paralisadas ou interrompidas anteriores a março de 2022, enviada uma única vez para cada obra cadastrada. Disponível no menu Obras Paralisadas ou Interrompidas;

**Situação Obra** – Situação de Obras referente a Obras e Serviços de Engenharia com Subtipo Engenharia Obra Comum ou Obra Especial. Deve ser informada a partir do envio do Instrumento Contratual para as contratações cadastradas a partir de maio de 2026. Também deve ser informado para Obras Paralisadas ou Interrompidas a partir do cadastramento dessa Natureza de Contratação. Deve ser informada todo mês até que uma situação final seja informada. Disponível no Instrumento Contratação para Obras Comum ou Especial, e no cadastro de Obras Paralisadas ou Interrompidas.

Para maior detalhe e lista completa de modificações verifique a Portaria Normativa Nº 92, de 18 de novembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, disponível no endereço eletrônico <https://www.tcees.tc.br/cidades/orientacoes/>.

Vitória/ES, 18 de Maio de 2026.

**COORDENAÇÃO SIGA**  
**GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**  
*Acesse o Portal SIGA: [www.siga.es.gov.br](http://www.siga.es.gov.br)*